

REITORIA / GABINETE DA REITORA

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 359/R/GR, de 23 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 04 de dezembro de 2017, que designou FERNANDA LUNA MACIEL COQUEIJO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2386245, lotada no Gabinete da Reitoria, para atuar como DEFENSORA DATIVA do servidor indiciado RICARDO DE ARAÚJO CAVALCANTE, no Processo Administrativo Disciplinar nº 23074.007871/2016-61.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de janeiro de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R /GR/ Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB, e tendo em vista que consta no processo nº 23074.000782/2018-56;

Resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório dos servidores técnico-administrativos que foram nomeados em janeiro de 2015 e redistribuídos, conforme Lei nº 8.112/1190, combinada com a Resolução CONSUNI Nº 08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de janeiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

ANEXO à PORTARIA Nº 002/2018/R/GR/UFPB

A PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da Divisão de Gestão de Desempenho, torna público o Resultado do Processo de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) dos servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram no mês de janeiro de 2015 e redistribuídos

Matrícula	Servidor	Percentual	Situação
2186686	ALDAIZA GRISI DE LACERDA	10,0	aprovado
2190668	CARLOS JOSE FIGUEIREDO DE CASTRO	9,6	aprovado
2190993	GLAUBER ENRY DE SOUSA	9,6	aprovado
2188924	JOSIANE APARECIDA DE SOUZA	10,0	aprovado

PORTARIA R /GR/ Nº 003, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a comissão designada pela Portaria 1930/R/GR, de 09 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 14 de novembro de 2016, prorrogada pela Portaria 12/R/GR, de 04 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 16 de janeiro de 2017, reinstaurada pela Portaria 83/R/GR, de 09 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, reinstaurada pela Portaria 165/R/GR, de 19 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 22 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria 225/R/GR, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 13 de julho de 2017 – que foi retificada pela Portaria 235, de 19 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de julho de 2017 -, reconduzida pela Portaria 303/R/GR, de 13 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 15 de setembro de 2017, prorrogada pela Portaria 354/R/GR, de 07 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 21 de novembro de 2017, referente ao Processo nº 23074.063150/2015-51, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de janeiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA